

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 36/2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de ampliar o desempenho de Atividade Delegada nos termos da Lei 1.617/2022 aos membros do Corpo de Bombeiros.

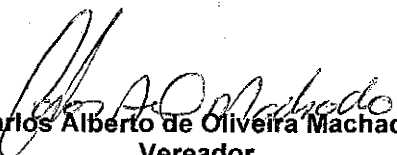
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo permitir que os membros do Corpo de bombeiros possam contribuir, assim como os Policiais Militares, com o desempenho de Atividade Delegada em nosso Município.

Cabe ressaltar que os valiosos profissionais da corporação podem muito auxiliar nosso município não só em atividades de fiscalização, como também em outras áreas que sempre sofrem com a ausência de pessoal, como monitoramento e fiscalização de trânsito, auxílio ao atendimento de ambulância e de defesa civil, entre outras atividades.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2023.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

